CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA N.° 24/2008

Disciplina a inscrição de orador na Tribuna Livre e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto no art. 141, I e 142 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1.º A inscrição como orador na Tribuna Livre deverá ocorrer através de requerimento formal, por escrito, protocolado na sede da Câmara junto à Secretaria Geral com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, do qual deverá constar:

I – Identificação do requerente, contendo nome, endereço completo e telefone para contato;

II – Identificação objetiva do assunto a ser exposto.

Art. 2.° É vedada a inscrição como orador na Tribuna Livre por telefone ou sem observância dos requisitos previstos no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 11 de junho de 2008.

Dennis Mendonça Ramos
Presidente